



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 019/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

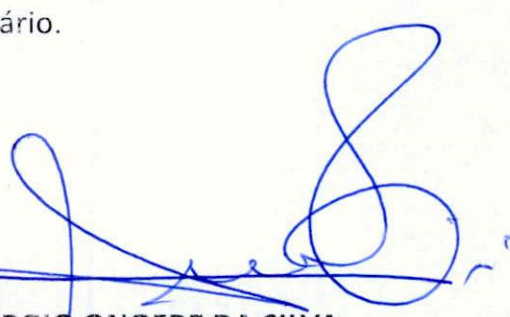
CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO DO CISMEL, PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **Geovani Costa Scarcelli**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do CISMEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 à 16/09/2022, com início em 17 de outubro de 2022 e término em 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR AMP
Em 06 / 10 / 22
<i>Cristina</i>
Funcionária